

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 476/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 290/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor WILLIAM VINICIUS DOS ANJOS ANDRADE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF sob nº. ***.833.465-**, Avanço Horizontal para a LETRA "F", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 302/2012 e Lei Municipal 511/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de dezembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeiţo/Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Saúde